



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

OFICIO Nº 292/2023 – PGM

Castro, 30 de maio de 2023.

Exmo. Sr.

MIGUEL ZAHDI NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Castro – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado Sob Nº 211
Em 31 de 05 de 2023
Às 14:33 hs Ass.: [Assinatura]

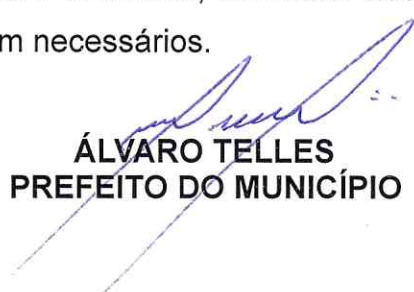
Exmo. Sr. Presidente,

Vimos à presença de V. Exa., com base no Artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, solicitar o **regime de urgência** na apreciação do Projeto de Lei nº 29/2023, cuja súmula segue abaixo transcrita:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$860.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O pedido de urgência se justifica, tendo em vista a necessidade de prorrogação da concessão do serviço de transporte público urbano, o qual é autêntico serviço público de interesse local, com caráter essencial, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal, a qual através da Emenda Constitucional nº 90 que positivou expressamente no artigo 6º da Constituição Federal o direito ao "transporte" na categoria de direito social, o qual vem de encontro com as regras de mobilidade urbana, demonstrando assim a importância de sua continuidade, não sendo cabível sua interrupção, uma vez que a importância de um adequado sistema viário, aliada ao fornecimento contínuo de serviços de transporte público urbano contínuo, trazem em si a marca do progresso de que a sociedade moderna tanto precisa.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.


ÁLVARO TELLES
PREFEITO DO MUNICÍPIO